

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 36 da atual redação da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/Ol, homologo a presente lista e concordo com todas as deliberações do júri.

13/07/2018

O Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final ao procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0965.

ADMITIDOS:

Candidatos

Classificação Final

1º Renato Miguel Pinto da Silva Maia	19,28 valores
2º Nelson José Lopes Travassos	13,35 valores

EXCLUÍDOS:

Jorge Emanuel Neto Valente a)
Nuno Dinis das Mercês Ventura Brito a)
Susana Cristina da Cunha Eufrásio a)

Observações:

a) Não comprovou exercer ou ter exercido funções que correspondam a necessidades permanentes do Município, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme o n.º 8 do aviso n.º 07/2018, publicitado na BEP com o código de oferta OE201803/0965.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 21 de junho de 2018

A Presidente do Júri,



Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, Drª